



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ/BA
Concurso Público Edital 001/2018 - 05/06/2018
18ª CONVOCAÇÃO em 23-12-2019



18º. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDAÍ – BAHIA – EDITAL N.º. 18/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas disposições do artigo 12, VI, da Lei Orgânica do Município de Pindaí – Bahia e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal 01/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Pindaí – Bahia;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público, Sr. Joaci Geraldo Pereira, matrícula nº11, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para apresentação de candidato previsto no 17º edital de convocação;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, especialmente no que concerne ao Princípio do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo nominados, habilitados e classificados na forma do resultado final homologado no dia 08 de outubro de 2018.

Os convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pindaí – Bahia, situada na Rua Tibério Fausto, nº. 426, Bairro Centro, Pindaí - Bahia, para apresentação da documentação a seguir relacionada, no período de **23 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020** e agendamento de Exame Médico Admissional, a ser realizado no Município de Pindaí/BA.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

- Comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses de emissão, sob pena de recusa das mesmas.
- Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos (as) filhos (as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos (as) filhos (as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos (as) filhos (as) com idade entre 06 e 14 anos.
- Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- Apresentar declaração de bens.
- Apresentar 01 (uma) foto 3x4 atual.
- Apresentar certidão de tempo de contribuição.
- Apresentar a documentação necessária para admissão, na forma do edital de convocação.

O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado.

O **Exame Médico Admissional** será realizado mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo Município.

O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ/BA
Concurso Público Edital 001/2018 - 05/06/2018
18ª CONVOCAÇÃO em 23-12-2019



Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Será excluído do Concurso Público o candidato que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindaí – Bahia dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital de convocação, devendo ser convocado o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

Art. 1º. – Fica convocado o candidato aprovado relacionado neste Edital, com vistas à nomeação para cargo efetivo, observadas as condições previstas neste instrumento.

CARGO 106: DENTISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126000101	MURILLO ALVES COTRIM	5

CARGO 408: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126004154	LESSANDRO PEREIRA DA SILVA	3

Art. 2º. – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ – BAHIA, em 23 de dezembro de 2019.


 Ionaldo Aurélio Prates
 Prefeito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3749-C6E2-CAA8-8F43> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3749-C6E2-CAA8-8F43



Hash do Documento

D470819714C29F80F4F39A0DD8B79BCBE212C59260FD4AB8BB33E7ED9B026CC6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2019 é(são) :

Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 23/12/2019 17:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25